



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL**

Largo Mártires da Pátria
9504-520 PONTA DELGADA

AVISO

Avisam-se todos os interessados que, de acordo com o nº 1 do artº 25º do Regulamento do Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico, Secundário e Artístico, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela declaração de retificação nº 39/2012 de 24 de julho, alterado pelo artº 36 do Decreto Legislativo Regional nº 2/2013/A de 22 de abril, nº 5 do artº 50 e artº 51 do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativo Regional nº 4/2009/A, 11/2009/A e 25/2015/A de 20 de abril, 21 de julho e 17 de dezembro respetivamente, vem esta Escola publicitar a oferta de emprego em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, para preenchimento do seguinte horário:

Um horário incompleto de 20 horas semanais, para o grupo de recrutamento de Informática - Código 550 (Substituição Temporária)

Os interessados deverão apresentar a sua candidatura, nos serviços administrativos desta Escola, sitos no Largo Mártires da Pátria, 9504-520 Ponta Delgada, através do formulário disponível nos Serviços Administrativos, durante as horas normais de expediente, ou ainda enviados através do email: sa.pessoal@esaq.pt, recebidos até às 16 horas, nos dias 17 e 18 de setembro, acompanhado de certificado de habilitações profissionais e/ou académicas, certidão de tempo de serviço.

Em caso de igualdade de classificação tem preferência os candidatos portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, conforme estabelece o nº 3 do artigo 2 do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/2002/A, de 1 de março.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 90º da Constituição, Administração Pública, enquanto Entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de se evitar todo e qualquer forma de discriminação.

Escola Secundária Antero de Quental, 16 de setembro de 2020

O Presidente do Conselho Executivo

Ulisses Santos Silva Jorge Barata